

Estas últimas semanas têm sido de intensa actividade associativa, nem sempre com a necessária visibilidade, mas não significando que a nossa associação tenha baixado os braços na defesa dos interesses sócio-profissionais dos Sargentos de Portugal e das suas famílias, tanto mais que a cada dia que passa se avolumam as dúvidas e incertezas quanto ao nosso futuro enquanto agentes do Estado, ao serviço da Nação, da Constituição da República e do Povo português.

Na verdade temos levado a efeito várias reuniões, quer com outras associações e estruturas sindicais, quer com diversas entidades da tutela da Defesa e desse trabalho que temos vindo a desenvolver surge a necessidade e o entendimento de que temos que continuar com a nossa luta, pela reposição dos direitos que nos foram retirados, bem como pela manutenção dos poucos direitos que nos restam, os quais não tardarão também a ser chamados de “privilégios”...

ADM

Assim relativamente à questão da Assistência na Doença participámos na condição de observadores a convite do chefe desse Grupo de Trabalho – o Secretário-geral do MDN, Gen. Luís Sequeira – nas reuniões do Grupo de Trabalho da 6ª à 10ª, destinadas à implementação da nova ADM, participação essa, estando agendada a próxima reunião para o dia 20 de Abril pelas 15h00.

Este Grupo tem vindo a desenvolver, as Portarias, os regulamentos e as normas necessárias ao funcionamento da ADM. A nossa participação nos trabalhos tem-nos permitido dar os nossos pareceres em algumas matérias, embora nem sempre devidamente valorizados, e tem-nos possibilitado aperceber das dificuldades subjacentes à implementação deste novo sistema em termos de meios humanos e materiais bem como dos elevados custos financeiros que implicarão, assim como recolher informação. A nossa participação tem sido muito limitada pelo facto de termos “apanhado o comboio em andamento” ou seja, quando muito do trabalho estava já produzido.

A legislação em produção é a seguinte:

- Regulamento da ADM
- Portaria de acidentes em serviço e doenças profissionais;
- Portaria de assistência na doença no estrangeiro;
- Despacho dos meios de prova;
- Portaria conjunta do MF e MDN, conforme n.º 5 do artigo 2.º do DL 234/2005, de 30/12/2005, regulando os direitos dos beneficiários extraordinários;
- Portaria referente às condições de renegociação de acordos;
- Alteração do Estatuto do IASFA (matéria da qual, por insistência do Presidente do IASFA, GEN Fidalgo Ferreira, estamos excluídos e não possuímos qualquer informação).

Só após a publicação de todas estas normas, a ADM reunirá as condições legais de funcionamento. O regulamento da ADM, já praticamente concluído, é uma adaptação do regulamento da ADSE. Relativamente às alterações ao Estatuto do IASFA, estas não nos foram facultadas pelo Presidente do IASFA, Gen. Fidalgo Ferreira (também ele, membro deste grupo de trabalho), apesar de o termos solicitado várias vezes assim como lhe propusemos que reúna com as associações para lhes podermos ajudar a encontrar as soluções adequadas salvaguardando os interesses dos beneficiários/contribuintes.

Para além da questão legislativa, existem ainda os problemas relacionados com a adaptação de instalações onde irá funcionar este novo organismo, com a dotação de meios humanos supostamente a fornecer pelos Ramos, bem como a sua formação, a produção de um manual de procedimentos e o desenvolvimento da aplicação informática e consolidação da base de dados.

Como devem calcular, por muito esforço que se faça no sentido de acelerar os trabalhos esta é uma tarefa gigantesca que devia ter sido acautelada e que por esse motivo justificaria

alguma ponderação e cuidado na decisão política que levou à extinção da ADME, ADMA e ADMFA, da qual resultou prejuízos concretos para os beneficiários (previsão de um diferencial de 60 milhões de euros de 2005 para 2006).

Por outro lado existe ainda a dúvida quanto à quotização para o IASFA, uma vez que deixámos de proceder a esse desconto no nosso vencimento (quota a 0%), tendo sido substituído pelo desconto para IASFA-ADM, bem como a definição concreta do universo de beneficiários (cerca do triplo do universo do IASFA em Dez05).

Este facto preocupa-nos pelo futuro do IASFA enquanto instituição vocacionada para a acção social complementar e cujo património resultante das quotizações de gerações de militares, bem como da integração abusiva e lesiva do património do Cofre de Previdência das Forças Armadas, para o qual ainda descontamos mensalmente, que pode vir a ser comprometido no futuro pela via da necessidade da sua alienação para cumprir com as obrigações inerentes à gestão da ADM, pois embora o MDN garanta a atribuição de verbas para substituir a quotização, nada nos garante que esse compromisso venha a ser assumido no futuro, como se pode ver pelo exemplo que está a acontecer com o Fundo de Pensões dos Militares.

RESERVA E REFORMA

Relativamente às indefinições existentes nesta matéria resultantes da forma pouco clara como a legislação foi publicada solicitámos através de ofício ao MDN e à CGA a publicação de um despacho interpretativo que até ao momento não obteve qualquer resposta.

Não é no entanto de estranhar, uma vez que os Chefes dos Ramos já o tinham feito anteriormente junto do MDN e também eles nunca obtiveram qualquer resposta, constituindo, no nosso entender uma enorme falta de respeito e desautorização das chefias por parte da tutela.

No caso concreto da Força Aérea, esse pedido de esclarecimento foi feito, e tornado público, já por duas vezes..., mesmo depois do CEMFA ter produzido o seu despacho interpretativo.

Por outro lado o processo por iniciativa do PCP e apoiado pelo CDS-PP, de apreciação parlamentar dos diplomas da Reserva e Reforma e ADM está já nesta altura em fase de conclusão e sabemos que o PS pelo facto de ter a maioria parlamentar limitou-se a cumprir as formalidades de consulta das partes interessadas, não tendo introduzido uma única alteração nos diplomas, quebrando assim uma longa tradição existente na Comissão de Defesa Nacional, de obtenção de consensos.

É de referir que nesta matéria **todos** os partidos da oposição presentes nas reuniões da Comissão de Defesa Nacional se posicionaram contra a postura do Governo e do Grupo Parlamentar do PS.

REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS

Neste campo, apesar dos compromissos assumidos pelo MDN, nada foi feito até à data, ou pelo menos ninguém nos deu conhecimento de nada. Apenas fomos informados pelo Secretário-geral do MDN que iríamos integrar formalmente o Grupo de Trabalho que iria ser constituído, mas até à data mais nada nos foi comunicado.

Por outro lado, considerando o quadro actual de grande degradação dos direitos, o anúncio de reestruturação das carreiras deve constituir para nós motivo de preocupação e devemos acompanhar esta matéria com grande atenção pois os sinais que vamos tendo por parte do Governo são bastante graves, como seguidamente se indica.

FUNÇÃO PÚBLICA

Este é um tema sempre polémico pois se para umas coisas somos tratados como funcionários públicos, para outras já somos tratados como militares, normalmente para prejuízo nosso. No entanto não há dúvidas quanto ao facto de sermos agentes do Estado com carácter de

funcionalismo público, inseridos num quadro especial, é certo, mas sujeitos a muitas regras da Função Pública.

Por esse motivo, e alertados pela imprensa e por um comunicado daquela estrutura sindical, em 24 de Janeiro reunimos, a nosso pedido, com a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública para tentar esclarecer as medidas que o Governo pretende implementar no âmbito da Reestruturação dos sistemas de carreiras e retributivos da Função Pública e o que nos foi transmitido preocupa-nos enormemente.

Ficámos a saber que foi constituída uma Comissão nomeada a 11 de Outubro de 2005 pelo Governo, com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, para estudar um novo sistema de Carreiras e Remunerações da Função Pública, presidida pelo Prof. Luís Fábrica, sem albergar qualquer representante legal dos agentes e servidores do Estado, como seria justo e legítimo esperar. Essa Comissão reuniu com as estruturas sindicais da Administração Pública e anunciou as suas conclusões.

Em traços gerais as ideias transmitidas àquelas organizações causam-nos grande apreensão dado estarmos a lidar com um Governo que tende a tratar de forma igual aquilo que é diferente, no que respeita a direitos adquiridos, e mantendo, ou até ampliando, as exigências. E essas preocupações residem nas conclusões daquela Comissão, onde se realçam os seguintes vectores estruturantes e doutrinários:

- **Vínculos à Função Pública** – “Nada na lei ou na Constituição impedirá o Governo de alterar os vínculos dos trabalhadores que estão nos quadros; por isso, a primeira grande medida passará por acabar com o vínculo de emprego público de todos os trabalhadores; o novo sistema será «híbrido», um terceiro género, que terá os *deveres* do emprego público e os *direitos* do emprego privado (código do trabalho); passará a haver a possibilidade de fazer cessar a relação de trabalho/emprego através de despedimento ou de indemnização.”
- **Quanto a Carreiras** – Acabará o regime de carreira e passará ao regime de posto de trabalho para todos os trabalhadores, excepto técnicos e técnicos superiores; da actual carreira técnico-profissional para baixo, passará a haver uma categoria única; não se justifica a avaliação do desempenho para estes «postos de trabalho». É uma perda de tempo e de dinheiro. A diferenciação será, eventualmente, feita através de diuturnidade; ***Acabará todos os Corpos Especiais.***”
- **Quanto a Remunerações** – Não se justifica que o Estado pague tanto aos seus funcionários quando no mercado de trabalho há mão-de-obra disponível muito mais barata; por exemplo, não se justifica que o Estado pague mais de 725 euros aos seus técnicos superiores, quando existem muitos licenciados disponíveis por esse preço; em contrapartida, o Estado não tem hoje técnicos altamente qualificados. É preciso ir ao mercado de trabalho buscá-los e pagar-lhes pelo valor que eles tenham nas empresas. Serão estes que conduzirão a mudança de paradigma. Se for preciso, nada impedirá que se lhes pague o que eles peçam; no que respeita à remuneração variável, dependente da avaliação de mérito, que poderá ser de 5% num cenário minimalista e num cenário maximalista poderá ir aos 40%.

Ficámos também a saber que posteriormente foi aquela Federação convocada pelo Secretário de Estado da Administração Pública para os informar que estava a ponderar a sua exclusão do processo de consulta por este organismo sindical ter colocado esta informação no comunicado, ao que os seus dirigentes questionaram o porquê, pois se algo estivesse incorrecto se disponibilizavam desde logo a fazer um novo comunicado a repor a verdade, tendo o Secretário de estado dito, que não, que era tudo verdade, só que não queria que se tivesse tornado público...

Se nos lembrarmos das propostas legislativas que nos foram entregues em Julho de 2005 pelo MDN, verificamos que algumas delas encaixam perfeitamente em algumas destas conclusões, daí que tenhamos que estar muito atentos a estas matérias. É previsível que, à semelhança do que fez com o parecer da Comissão Constâncio de má memória, o Governo se prepare para anunciar as medidas e as linhas de orientação em vésperas das férias da Páscoa.

É que muitos dos nossos camaradas diziam há 10 meses atrás, que não, nada disto era para os militares, e depois foi o que se viu...

31 DE JANEIRO

Foram levadas a efeito as iniciativas de comemoração do 115º aniversário do 31 de Janeiro, Dia Nacional do Sargento, tendo sido realizadas comemorações em 20 locais distintos em todo o Continente e Regiões Autónomas, constituindo uma jornada assinalável e a oportunidade de contacto de centenas de Sargentos com a sua associação e de debate dos problemas e troca de ideias e informações.

Destes eventos será dada a devida cobertura no jornal "O Sargento" em breve a chegar a vossas casas.

Relativamente a esta data há ainda a acrescentar que, pela terceira vez, o grupo parlamentar do PCP entregou na Assembleia da República uma proposta de resolução para que esta data seja tornada oficial, Dia Nacional do Sargento, evocando motivos históricos e pelo papel desempenhado pelos Sargentos na Revolução de 1891.

Até à data ainda não houve decisão, no entanto sabemos que o MDN, auscultando os Ramos, se terá pronunciado desfavoravelmente pelo facto de tal comemoração poder prejudicar a coesão das Forças Armadas... (só que nos prejudica não coloca em causa a tal Coesão...)

Lamentável...

Desenganem-se aqueles que pensam que iremos desistir!

PROCESSOS DISCIPLINARES

Enquanto os processos dos camaradas do Exército aguardam resposta às reclamações, os da Força Aérea e da Armada foram já indeferidos os recursos hierárquicos pelo que seguem agora para tribunal, estando o nosso gabinete jurídico a preparar os respectivos recursos contenciosos.

É a partir de agora que vai ser utilizado o Fundo de Solidariedade que se aproxima dos 9000 Euros. No entanto as despesas irão ser altas devido ao elevado número de processos pelo que se apela aos camaradas que ainda não tenham dado o seu contributo e que o pretendam fazer, que podem utilizar a conta aberta para o efeito.

CHEFES MILITARES

Está neste momento concluída a ronda de reuniões com os quatro chefes militares, todas elas caracterizadas pela partilha de algumas das nossas preocupações, bem como pela ausência de respostas para a generalidade das questões que até eles levamos.

À excepção do Gen. CEME que continuou a mostrar uma posição de distanciamento em relação à nossa associação, reiterando que a cadeia hierárquica no Exército funciona desvalorizando assim o nosso papel, todos os outros Chefes de Estado-maior demonstraram vontade de continuar estes contactos.

O QUE FAZER?

Assim, perante a continuidade dos ataques aos nossos direitos e o aprofundamento da degradação das condições de vida dos nossos agregados familiares não nos resta outro caminho que não o da resistência, ficando o apelo para que não se desista da nossa luta.

Nesse sentido a ANS decidiu levar a efeito um conjunto de iniciativas no sentido de informar e mobilizar os camaradas para todos estes problemas pelo que após a realização da reunião de Sargentos na Reserva e Reforma do passado dia 7 de Março, na Delegação nº 1 do Clube de Sargentos da Armada, no Feijó, da Reunião de Sargentos da área do Montijo e Alcochete, no passado dia 9 de Março, no Samouco, na Reunião de Sargentos da área do Entroncamento, no

Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha a 14 de Março e da Jornada Nacional de Luta a 15 de Março (Não comparência nas messes das unidades à hora de almoço, a nível nacional. Reunião de Sargentos da área de Lisboa, Voz do Operário), seguem-se outras iniciativas com destaque para:

- 1 de Abril - 15H00 - Reunião de Sargentos na Reserva e Reforma – na Sala da Comissão de Moradores do Alto do Seixalinho – Barreiro;
- 3 de Abril – 21H00 - Sessão comemorativa do 30º aniversário da Constituição. Salão da Incrível Almadense, em Almada. Organização de uma Comissão de Militares, integrando elementos dos 3 ramos e das 3 classes, constituída para o efeito e da Associação dos Amigos da Cidade de Almada;
- 6 de Abril - 20H00 - Reunião de Sargentos na Reserva e Reforma - Salão do Centro Cultural do Entroncamento;
- 9 de Abril – 15H00 – Conferência Internacional subordinada ao tema: “Associações e Carreiras militares: Realidades Europeias” – Auditório do CASO/IASFA, Oeiras;
- 19 de Abril – 15H00 - Encontro Nacional de Sargentos na Reserva e Reforma – Casa do Alentejo – Lisboa;
- 25 de Abril – “**Operação 100% Sargento em Abril**” em local, formato e desenvolvimento a determinar e anunciar oportunamente.